



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.999.

Aprova prestação de contas dos Conselhos Regionais de Biomedicina, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Regiões do exercício de 1998.

O Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nr. 6.684 de 08/09/79, regulamentada pelo Decreto nr. 88.439/83, reunidos em Sessão Plenária, realizada em 23 de setembro de 1.999, na cidade de Brasília – Distrito Federal, Resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, à vista dos termos dos Pareceres do Conselho Fiscal do CFBM que concluiu pela regularidade absoluta, as Contas dos CRBM's 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Regiões, exercício de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SILVIO JOSÉ CECCHI
PRESIDENTE DO CFBM

DR. RICARDO CECÍLIO
SECRETÁRIO GERAL